



RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME Rua Municipal, nº 1283, Higienópolis Catanduva-SP
CEP: 15804-025 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.: 260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61)
3205-1601 email: empenhos@fprinter.com.br www.fprinter.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA.
Pregão Eletrônico SRP N° 230101 (984006).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 5				
1	5 TONER COMPATÍVEL BROTHER HL-1212W, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	100,00	150,00	15.000,00
Valor total do grupo:				15.000,00
Lote: 6				
1	6 TONER COMPATÍVEL HP LASER JET PRO M404-M405, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	3.000,00	300,00	900.000,00
Valor total do grupo:				900.000,00
Lote: 7				
1	7 TONER COMPATÍVEL HP LASER P1102W, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	50,00	150,00	7.500,00
Valor total do grupo:				7.500,00
Lote: 8				
1	8 TONER COMPATÍVEL RICOH SP 3710, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	300,00	150,00	45.000,00
Valor total do grupo:				45.000,00
Lote: 9				
1	9 TONER COMPATÍVEL RICOH SP 377, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	100,00	150,00	15.000,00
Valor total do grupo:				15.000,00
Lote: 19				
1	19 KIT 4 REFIS PARA IMPRESSORA EPSON L 3150, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE X-FULL	60,00	150,00	9.000,00
Valor total do grupo:				9.000,00
Lote: 20				
1	20 KIT 4 REFIS PARA IMPRESSORA EPSON L 1455, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE X-FULL	60,00	150,00	9.000,00
Valor total do grupo:				9.000,00
Lote: 21				
1	21 KIT DE CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2676(COLORIDO E PRETO, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	40,00	150,00	6.000,00
Valor total do grupo:				6.000,00
Lote: 22				
1	22 KIT 4 REFIS PARA IMPRESSORA EPSON L 396, MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE X-FULL	50,00	150,00	7.500,00
Valor total do grupo:				7.500,00
Lote: 27				
1	27 CARTUCHO DE TONER PRETO 106R04348 PARA XEROX B205, B210, B215, COM CHIP., MARCA FAST PRINTER, FABRICANTE BYQUALY	65,00	150,00	9.750,00
Valor total do grupo:				9.750,00
Valor total da proposta:				1.023.750,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.023.750,00 (um milhão vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais).



RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME Rua Municipal, n° 1283, Higienópolis Catanduva SP
CEP: 15804-025 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.: 260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) de Licitação
3205-1601 email:empenhos@fprinter.com.br www.fprinter.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA.
Pregão Eletrônico SRP N° 230101 (984006).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: Bradesco
Conta Corrente: 21288-1
Agência: 1624-1

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 30 dias
Prazo para pagamento: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses



RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME Rua Municipal, n° 1283, Higienópolis Catanduva - SP CEP: 15804-025 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.: 260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) de Licitação 3205-1601 email:empenhos@fprinter.com.br www.fprinter.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA.
Pregão Eletrônico SRP N° 230101 (984006).
Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	-----	--------------	-------------

Observações:

Produtos com qualidade igual ou superior - TCU Acórdão 2401/2006, 9.3.2. Plenário e TCU, Acórdão 113/2016, plenário.
Garantia e validade total de 18 meses contra eventuais defeitos de fabricação.
Declaro total concordância com as condições da presente licitação e com a Minuta de Contrato, integrante do Edital em referência.
Declaro que forneceremos produtos novos e fabricados com material de alta qualidade.
Declaro que forneceremos pelo mesmo preço, produto tecnologicamente mais atualizado, com características idênticas ou superiores aos do modelo ofertado, em caso de descontinuidade de produto deste.
Declaro que cumpriremos as condições de garantia e Assistência, fixadas no presente Edital.
Declaro que nos preços apresentados já estão computados todos os custos decorrentes da entrega dos objetos da licitação e incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
Declaramos total aceitação do presente edital e seus anexos.
Produto importado adquirido no mercado Nacional

Ao
Pregoeiro e equipe de apoio

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Eu, Daniel Nicola, CPF. N° 216.721.888-57 e RG. N° 29.440.676-1 SSP SP, como representante devidamente constituído da empresa RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMATICA - ME, com sede na Rua Municipal, N° 1283, Bairro Higienópolis - Catanduva - SP CEP: 15804-025, inscrita no CNPJ sob n° 26.668.902/0001-94, doravante denominada licitante, para fins do Pregão Eletrônico em epígrafe, declaro:

Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7° da Constituição Federal.

Declaro, sob sua exclusiva responsabilidade penal e civil, que nos termos da Lei Complementar no. 123, de 14/12/2006, não está impedida nos incisos previstos do 4o do Art. 3o e que está apta para receber o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei, porque na data da abertura da licitação está classificada como:

(X) Microempresa-ME.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa N° 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico em epígrafe não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumprio a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Declaro que não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos art. 3° da Resolução n° 037/2009-CNMP (alterado pela Resolução n° 172/2017-CNMP), onde prevê que é VEDADA a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Declaro, sob as penas da Lei, notadamente o compromisso e responsabilidade com a Sustentabilidade Ambiental exigido para habilitação no edital do referido certame licitatório conforme previsto no artigo 5° da IN/SLTI/MPOG 01/2010, respeitando as normas de proteção do meio ambiente do Decreto 7.746/12. Declara ainda que não emprega substâncias perigosas, como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), em seu processo de produção de acordo com as exigências deste e do Edital.

Declaro, sob as penalidades da Lei, que obedece ao sistema de logística reversa, de acordo com o disposto nos 3° e 6° c/c o inciso VI, do art. 33 da Lei Federal n° 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando da aquisição de bens de consumo de informática e que atendemos todos os critérios de sustentabilidade ambiental, e declaramos ainda que, nos responsabilizamos pela coleta das carcaças de toners e cartuchos inservíveis, sem quaisquer ônus ao órgão, podendo ser solicitado através dos nossos contatos.



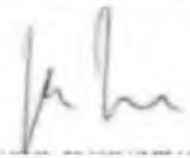
RN BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME Rua Municipal, n° 1283, Higienópolis Catanduva-SP permanente
 CEP: 15804-025 CNPJ 26.668.902/0001-94 I.E.: 260.201.946.113 Fone: (17) 3531-0300 Licitações (61) de Licitação
 3205-1601 email:empenhos@fprinter.com.br www.fprinter.com.br



Ao Órgão MUNICÍPIO DE ITAÍPOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍPOCA.
 Pregão Eletrônico SRP N° 230101 (984006).
 Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	Daniel Nicola RG N° 29.440.676-1 SSP SP Dep. Licitações			

Catanduva - SP, 1 de Fevereiro de 2023

Representante Legal	
 <small>Daniel Nicola 29.440.676-1 Gerente Comercial</small>	
Daniel Nicola	
RG:29.440.676-1 SSP SP	CPF:216.721.888-57

Handwritten initials and signature